



Aprovada em 08/03/2016  
*2 = 1/1*  
**Senador Romário**  
Presidente da Comissão de Educação,  
Cultura e Esporte

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

## REQUERIMENTO Nº 13, DE 2016 - CE

Nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requero, no âmbito desta Comissão de Educação, seja realizada Audiência Pública a fim de que sejam prestados esclarecimentos pelo Ministério da Educação sobre a Base Nacional Comum Curricular, e sugerimos que além do Senhor Ministro sejam convidados Dr. João Batista Araujo e Oliveira, Presidente do Instituto Alfa e Beto – IAB, a senhora Illona Becskeházy, Mestre em Educação pela PUC-Rio e Doutoranda em Educação pela USP, bem como mais um participante a ser indicado pelo Ministro da Educação.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta comissão, desde novembro de 2015, promove amplo debate sobre a Base Nacional Comum Curricular, com oitiva de representantes de diversos segmentos habilitados e empenhados em contribuir com propostas sobre a temática.

Nas três audiências públicas já realizadas, recebemos integrantes do Movimento pela Base, do Ministério da Educação – MEC, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Conselho Nacional de Educação – CNE, do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, bem como da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

Ainda, com o fim de aprofundar o debate, tivemos a oportunidade de ouvir na última audiência, realizada no último dia 02 de março, o Presidente do Instituto Alfa



Página: 1/6 08/03/2016 09:31:40

f7aa07a8a7a7663e9b0dfe95f8403d870c0d2452





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

e Beto, Dr. João Batista Araujo e Oliveira, que nos apresentou uma série de questionamentos, aos quais compete somente ao Ministério da Educação responder.

Em razão disso, julgamos necessário promover mais uma audiência pública, desta feita, com a presença do Senhor Ministro da Educação, e, caso entenda pertinente, que o Sr. Ministro ainda indique mais uma pessoa habilitada para validar os encaminhamentos do Ministério a respeito da Base Nacional Comum Curricular.

Ao tempo em que sugerimos seja convidado para essa nova Audiência Pública o Dr. João Batista, a fim de garantirmos o amplo debate, ensejando a conclusão das discussões sobre o tema.

A fim de dar efetividade ao objeto deste requerimento, entendo ser necessário solicitar ao Eminentíssimo Ministro da Educação que encaminhe a esta Comissão, anteriormente à realização da Audiência Pública que ora convocamos, esclarecimentos sobre os questionamentos que seguem, para aprofundamento da matéria em que se fundará a audiência que se pretende realizar:

- Quais as fontes utilizadas para a elaboração do currículo escolar adotado pelo Ministério da Educação? Por que o MEC não seguiu a tradição e formas de elaborar currículos usadas nos países com maior experiência e desempenho escolar?
- Por que o MEC acredita que é possível fazer um currículo em tão pouco tempo, apesar da natureza controversa e complexa dessa atividade?
- Por que o MEC não promoveu, e resiste em promover, nas várias etapas que um processo dessa natureza exige, um debate sobre os diferentes aspectos do tema para promover o contraditório, limitando-se a um mecanismo de mão única sob a forma de “consulta pública”?
- Orientações iniciais para a elaboração do currículo:
  - o Houve?
  - o Quais foram?
  - o Quem as redigiu?
  - o Quando foram elaboradas?
  - o São de domínio público? Como e onde podem ser obtidas?
- Ainda sobre orientações iniciais: os 60 e os 40%



SF/16295.56293-94

Página: 2/6 08/03/2016 09:31:40

f7aa07a8a7a7663e9b0dfe95f8403d870c0d2452



## SENADO FEDERAL

### Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

- O que significa o indicador de 60% comum e 40% local? A que se referem esses 40%? Referir-se-iam a mais conteúdo para as mesmas disciplinas? A outras disciplinas?
- A quem compete decidir a respeito desses 40%? Ao Sistema de ensino? Às Redes de ensino? Às escolas? Opções dos alunos? Em que documento se encontra essa definição?
- Essa orientação foi comunicada aos autores, para balancear o volume de conteúdos?
- Ainda sobre as orientações iniciais: articulação entre os níveis e séries
  - Se houve, quais foram as orientações a respeito da articulação entre níveis e séries?
  - Se houve: por que, tendo havido, isso ficou desarticulado nas propostas?
  - Se não houve: o MEC reconhece que isso significa uma falha grave no processo de encomenda/elaboração de um currículo?
- Ainda sobre as orientações iniciais: escopo
  - Por que o MEC decidiu elaborar todas as disciplinas de uma só vez?
  - O MEC avaliou o impacto da falta de experiência, falta de tradição do país e falta de especialistas nessa área?
  - Ao considerar propostas existentes de redes estaduais como “as melhores práticas”, o MEC considerou que essas melhores práticas estão associados a sistemas educacionais de baixíssimo desempenho? Por que não considerou melhores práticas de outros países – especialmente os países de maior desempenho? Ou por que não levou em conta a maneira como esses países elaboram currículos?
  - O MEC estava ciente do risco de nivelar por baixo, ao partir do que temos, e não do estado da arte – do ponto de vista de melhores práticas internacionais?
- Ainda sobre orientações iniciais: Ensino Médio
  - Por que o MEC decidiu – apesar de tantos estudos, evidências, e das melhores práticas – manter o ensino médio acadêmico uniforme e com 13 disciplinas, ao invés de considerar outras opções ou de promover um debate sobre o tema antes de “congelar” o status quo?
- Se existiram orientações prévias do MEC para os especialistas:
  - Por que elas não foram discutidas amplamente com especialistas, de forma a suscitar o contraditório e aprimorá-las, ANTES de serem entregues aos autores responsáveis pelo currículo?
  - Se não existiram, por que isso ocorreu? Isso não caracterizaria um processo indevido?
- Autores



SF/16295.56293-94

Página: 3/6 08/03/2016 09:31:40

17aa07a8a7a7663e9b0dfe95f8403d870c0d2452





## SENADO FEDERAL

### Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

- Qual foi o critério para escolher os autores da Base? A quem coube a escolha desses autores (MEC ou consultoria externa?)
  - Em particular, quais experiências ou qualificações específicas foram levadas em conta? Qual o critério para indicação, para entrar na lista? E para rejeição?
  - Além de especialistas em conteúdo, foram escolhidos especialistas em teoria de currículo? Pessoas com experiência comprovada em elaboração de currículo de cada disciplina? Especialistas capazes de avaliar a relação entre as propostas curriculares e ao nível de desenvolvimento dos alunos? Professores de sala de aula, de alto desempenho, comprovadamente capazes de contribuir para calibrar as especificações curriculares.
  - Por que o MEC só escolheu 3 dos quase 60 especialistas recomendados pelo Movimento pela Base - a maioria deles pessoas com comprovada experiência ou contribuição na área, diferentemente da equipe escolhida pelo MEC? Quais os critérios para a inclusão de apenas 3 deles, e de exclusão dos demais? A equipe do MEC já teria sido escolhida bem antes de seu anúncio? Como está documentado esse procedimento?
  - Como depois de mais de 30 anos de combate sistemático à ideia de currículo, especialmente pelos professores das Universidades Públicas, o MEC conseguiu identificar um número tão grande de “especialistas” em elaboração de currículo? A prudência não aconselharia ampliar o leque de escolhas e procurar pessoas que não estivessem contaminadas com essa rejeição?
  - Por que a lista de autores não foi disponibilizada ao público desde o início do processo de elaboração da Base? Ou isso consta de alguma Portaria ou ato oficial publicado ou de circulação restrita?
- Organização do trabalho
- Como foi a organização dos grupos?
  - Houve um responsável?
  - Quando e por que instrumento legal eles foram escolhidos?
  - Qual foi o modo de trabalho (seminários? Reuniões presenciais? Conversas pela Internet?)
  - Quem foi o responsável pela versão final de cada grupo?
  - Como uma tarefa que normalmente suscita tantas controvérsias e discussão pode ter sido concluída em apenas 60 dias de trabalho? Qual foi efetivamente o prazo das diversas tarefas? Como isso está documentado?
- Revisão/compilação
- Houve revisão, discussão, compilação, compatibilização ou editoração dos documentos?
  - Se houve, quem e quando isso foi feito?
  - Em que medida isso pode ter mutilado ou distorcido o documento de cada grupo?



SF/16295.56293-94

Página: 4/6 08/03/2016 09:31:40

f7aa07a8a7a7663e9b0dfe95f8403d870c0d2452





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

- Em que medida isso pode ter contribuído para dar consistência ao trabalho dos diferentes grupos? Em que direção teria sido essa consistência – especialmente a orientação ideológica comum a todas as disciplinas?
- Divulgação
  - Por que o MEC divulgou o documento sem apresentar o nome dos autores (não constava nem consta dos documentos) e sem assumir a responsabilidade pelo mesmo (conforme constava explicitamente do site inicial com os documentos)?
  - Esse fato de que não constaria seus nomes no documento final havia sido comunicado previamente no contrato ou entendimento com os autores?
  - Como o MEC avalia sua relação com um documento que ele encomendou, mas sobre o qual não assume responsabilidade
- Discussão do documento: A única proposta pública para “discutir” o documento se deu na forma do encaminhamento de sugestões ou críticas ao site do MEC
  - O que levou o MEC a optar por esse caminho único e unilateral, evitando um debate entre as pessoas que elaboraram o currículo e a sociedade?
  - Por que algumas reuniões convocadas pelo MEC sobre o tema não foram de livre acesso ao público? Quais e quantas foram essas reuniões? Quem foram os convidados, e quais os critérios para convidá-los? Qual o critério para limitar essas reuniões a um grupo pré-selecionado de pessoas?
  - Por que o MEC não se sensibilizou com as críticas de princípio e de conteúdo manifestadas por diversos intelectuais a respeito da Base? Por que não promoveu um debate com essas pessoas e entre elas e os autores da Base? Qual a razão para evitar o debate público?
  - O que levou o MEC a decidir consultar até mesmo os professores e o público em geral antes de ter um documento minimamente revisto e consistente?
- Análise das propostas
  - Em que termos o MEC contratou a Universidade de Brasília para realizar a compilação das contribuições? O que o país deve esperar desse trabalho?
  - Idem, em relação à contratação da PUC/Rio noticiada pela imprensa. Quais são os termos de referência? Qual a qualificação dos especialistas para as tarefas contratadas?
  - Os resultados desses trabalhos serão dados a conhecer ao público?
  - Como o MEC prevê a análise de mais de 10 milhões de contribuições recebidas até o momento via consulta pública? Como se dará a sistematização dessas contribuições? Como equilibrar critérios quantitativos e qualitativos? Que espaço será dado para o contraditório, quem vai reconhecer a qualidade das propostas – especialmente das que conflitam com a determinada visão ideológica que caracteriza as propostas apresentadas?



SF/16295.56293-94

Página: 5/6 08/03/2016 09:31:40

17aa07a8a7a7663e9b0dfe95f8403d870c0d2452





**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

Assim, solicito a realização de nova audiência pública para tratar da Base Nacional Comum Curricular, com a presença das autoridades que seguem:

- Sr. Aloizio Mercadante, Ministro da Educação;
- Participante a ser indicado pelo MEC;
- Dr. João Batista, Presidente do Instituto Alfa e Beto – IAB;
- Sra. Illona Becskeházy, Mestre em Educação pela PUC-Rio e Doutoranda em Educação pela USP

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

*14.11.14*  
*Sen. Antonio Anastasia*



SF/16295.56293-94

Página: 6/6 08/03/2016 09:31:40

f7aa07a8a7a7663e9b0dfe95f8403d870c0d2452

